



PROCESSO N.º 116/13-DG/MP
CONTRATO N.º 001999/2013

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO E ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL DE SÃO PAULO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014, no edifício-sede do *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, *DOUTOR JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA*, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, *ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO*, CNPJ nº 60.524.550/0001-31, estabelecida na Rua Boa Vista, nº 43/51, neste ato representada pelos Senhores *MARCEL DOMINGOS SOLIMEO*, Superintendente Institucional, RG nº 1.844.307-SSP/SP, CPF nº 029.570.358-04, e *CLAUDIO MARCOS QUEIROZ MARIANO*, Superintendente Financeiro, RG nº 19.591.206, CPF nº 114.815.718-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolveram, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, ficando avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO

Por motivos de conveniência administrativa o saldo remanescente de recursos previstos para o enfrentamento da despesa estimada de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) – 18 (dezoito) publicações, então previsto para o exercício de 2013, fica remanejado para utilização no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS

Em decorrência do remanejamento tratado na Cláusula Primeira, a Cláusula 4ª – DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS, do contrato principal, passa a ter a seguinte redação:

“Para efeito legal, o valor total deste Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), onerando os recursos de despesa do elemento 339039.26 – Publicidade Legal, Atividade 595 – Defesa dos Interesses Sociais, da UGE 27.01.01– Gabinete do Procurador-Geral, para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) para o presente exercício, e o restante a conta da dotação orçamentária do próximo exercício.”

AT/DG-slb



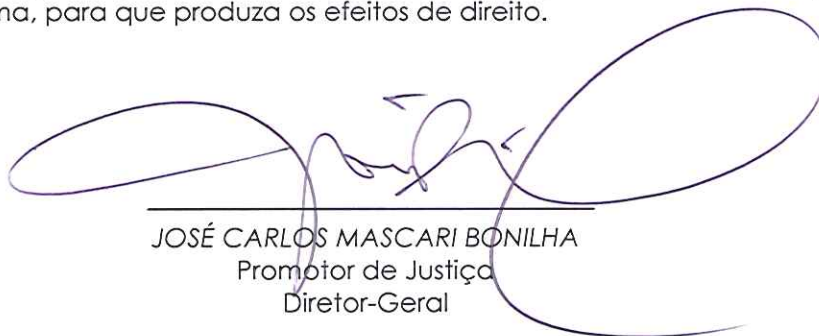


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Original, cujo teor não tenham sido alcançados por este Instrumento.


E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



MARCEL DOMINGOS SOLIMEO
CPF/MF 029.570.358-04 RG 1.844.307
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL SÃO PAULO



CLAUDIO MARCOS QUEIROZ MARIANO
CPF 114.815.718-26 RG 19.591.206
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO OMERCIAL SÃO PAULO

